



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 3.924/2010

De 24 de dezembro de 2010.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao  
engenheiro agrônomo **FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM**, pelos  
relevantes serviços prestados a comunidade.

**Art. 2º** - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concedida em  
data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 24 de dezembro de 2010.

**Dr. Nabor Wanderley da Nobrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL